



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.024 – 10 DE JUNHO – 7h30

Realização por mecanismo virtual

Havendo quórum de maioria absoluta, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

Leitura e votação da Ata nº 014/2024 (Sessão Extraordinária de 7 de junho de 2024).

ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO

Requerimento nº 049/2024 (Ref. PR nº 002/2024) – Autora: Mesa Diretora – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Resolução nº 002/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a retificação do art. 13 da Resolução, em pleno atendimento ao apontamento constante no TC-005689.989.24.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Resolução nº 002/2024 – Autora: Mesa Diretora – Altera o art. 13 da Resolução nº 1/2.023.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que a Resolução será promulgada pela presidência. Ao final o sr. Presidente encerra a sessão.